

EDITAL 01/2018-PRA

1. OBJETO:

Seleção pública de pesquisadores interessados em participar de projeto de pesquisa da Pró-Reitoria de Administração relativo a estudo de terceirização de serviços prestados pela Central de Transportes e Imprensa Universitária, da UFPR.

O Anexo I apresenta os propósitos do trabalho, bem como os produtos que devem resultar da execução da pesquisa.

2. QUANTIDADE DE BOLSAS:

Serão concedidas 1 (uma) bolsa para pesquisador doutor, preferencialmente ligado a programa de pós-graduação *stricto sensu*, e 2 (duas) bolsas para alunos de pós-graduação, preferencialmente de nível de doutorado (cursando).

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS:

3.1. Requisitos do Pesquisador:

- a. Ser vinculado a programa de pós-graduação *stricto sensu*;
- b. Ter publicações nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Gestão Pública, bem como em áreas afins;
- c. Ter disponibilidade para reuniões eventuais com a Pró-Reitoria de Administração e pelo menos 8 (oito) horas de trabalho semanal dedicadas ao projeto;

3.2. Requisitos dos Candidatos Estudantes:

- a. Ser portador dos títulos de Graduação e/ou Mestrado emitido por instituição brasileira ou devidamente reconhecido nos termos da legislação específica;



- b. Ter experiência nas áreas do item 3.1(a), acima, atestadas pelo pesquisador proponente do projeto de pesquisa;
- c. Ter disponibilidade para reuniões eventuais com a Pró-Reitoria de Administração e pelo menos 8 (oito) horas de trabalho semanal dedicadas ao projeto;

4. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

4.1. Aspectos Gerais:

Os candidatos pesquisadores deverão apresentar projeto de pesquisa relacionado ao objeto conforme previsto no Anexo II deste edital.

As candidaturas serão apresentadas exclusivamente pelos pesquisadores que cumprirem os requisitos do item 3.1 acima. As candidaturas dos estudantes serão apresentadas pelo pesquisador, não sendo permitida a apresentação de candidatura de estudante avulsa, ou seja, sem estar ligada ao projeto de um pesquisador proponente. As candidaturas de estudantes serão apresentadas através da entrega de seus currículos, nome na ficha de inscrição (anexo III) e seus comprovantes de matrícula.

ATENÇÃO: Candidaturas avulsas de estudantes, bem como candidaturas de pesquisadores sem candidatura de estudantes ligados ao projeto serão desconsideradas. Em caso de desistência do estudante de pós-graduação antes do início ou durante o projeto, o pesquisador pode substituir o estudante comunicando a Pró-Reitoria de Administração e atestando a experiência do estudante substituto.

4.2. Itens Exigidos para a Inscrição:

- a. Projeto de Pesquisa conforme Anexo II deste edital;
- b. Currículos do pesquisador proponente, bem como dos estudantes ligados ao projeto;
- c. Comprovante de pertencimento ao quadro de professores de pós-graduação *stricto sensu* (para o pesquisador proponente);
- d. Comprovante de matrícula regular do estudante em pós-graduação *stricto sensu*;
- e. Ficha de Inscrição preenchida conforme Anexo III deste edital;

f. Documento de no máximo 500 palavras contendo detalhamento de experiência pregressa do pesquisador com projetos da mesma natureza.

ATENÇÃO: todos os documentos devem ser entregues em formato PDF.

4.3. Envio das Candidaturas:

As propostas e os documentos de candidatura deverão ser enviados para o e-mail da Pró-Reitoria de Administração (**pra@ufpr.br**) contendo, no campo assunto, "Candidatura para o Edital 01/2018-PRA - Terceirização". As propostas que não contiverem todos os documentos citados no item 4.2 e sem o conteúdo exigido no campo assunto serão desconsiderados.

Serão aceitas entregas dos documentos diretamente na Pró-Reitoria de Administração, como forma de confirmar o recebimento dos documentos.

5. VALOR, DURAÇÃO DAS BOLSAS E PRODUTOS:

As bolsas para o pesquisador e o estudante terão duração de 12 (doze) meses, com a possibilidade de extensão pelo mesmo período. Após esse período de pesquisa, o pesquisador terá o prazo máximo de 1 (um) mês para apresentar os produtos exigidos no presente edital.

Os valores das bolsas serão os seguintes:

- a. Para o pesquisador: 12 parcelas de R\$ 3.000,00;
- b. Para o estudante: 12 parcelas de R\$ 1.500,00 para estudantes de doutorado, ou 12 parcelas de R\$ 1.000,00, para estudantes de mestrado.

Os produtos exigidos são os seguintes:

- a. Relatório de pesquisa contendo conclusões sobre os objetos exigidos no termo de referência de concessão de bolsas presente no Anexo I deste edital;

- b. Proposta de artigo científico relatando a metodologia adotada, bem como as conclusões do item (a) acima.

6. IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL:

Este edital poderá ser objeto de pedido de impugnação até a data presente no item 7, cronograma. Os pedidos de impugnação devem ser enviados para o e-mail da Pró-Reitoria de Administração (pra@ufpr.br), contendo no campo assunto "Impugnação do Edital 01/2018-PRA - Terceirização".

7. CRONOGRAMA:

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital 01/2018-PRA	22/05/2018
Prazo para o envio de impugnações ao edital	25/05/2018
Prazo para o envio de candidaturas	01/06/2018
Divulgação das candidaturas aceitas	04/06/2018
Análise da documentação e das propostas	Até 08/06/2018
Divulgação dos resultados	11/06/2018
Prazo para pedidos de reconsideração	14/06/2018
Início da concessão das bolsas	01/07/2018

8. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS:

CRITÉRIOS		NOTA POR CRITÉRIO	PESO
PROJETO	Metodologia para levantamento dos dados e tratamento	0 (zero) até 10 (dez) pontos	0,3
	Proposta de resultados no relatório final de pesquisa	0 (zero) até 10 (dez) pontos	0,2
CURRÍCULO	Produtividade em pesquisa na produção de artigos acadêmicos nas áreas previstas no item 3.1 (b)	0 (zero) até 10 (dez) pontos	0,25
	Experiência pregressa em projetos de mesma natureza	0 (zero) até 10 (dez) pontos	0,25

As candidaturas serão julgadas pela seguinte comissão de professores da UFPR:

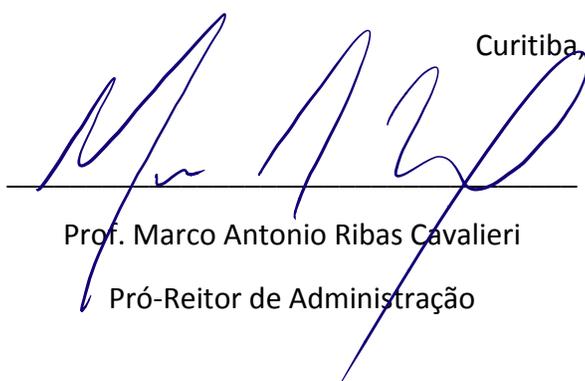
- Prof. Dr. Marco Antonio Ribas Cavalieri (Pró-Reitor da Administração)
- Prof. Dr. Vinícius Klein (Departamento de Economia)
- Prof. Dr. José Eduardo Pécora Júnior (Departamento de Administração Geral e Aplicada)

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E CLÁUSULA DE RESERVA:

Para pedidos de informações adicionais, favor escrever para o e-mail da Pró-Reitoria de Administração (pra@ufpr.br), contendo no campo do assunto "Pedido de Informações Adicionais Edital 01/2017-PRA - Terceirização".

A Pró-Reitoria de Administração se reserva ao direito de, dentro da legislação vigente, resolver os casos omissos nesse edital.

Curitiba, 10 de maio de 2018.



Prof. Marco Antonio Ribas Cavalieri

Pró-Reitor de Administração

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA

O presente projeto destina-se ao desenvolvimento de metodologia de avaliação de custos sobre terceirização de atividades e serviços de unidades da UFPR. Contudo, o desenvolvimento da metodologia, uma vez que o projeto constitui-se como de pesquisa, deve ter alcance mais geral, possibilitando seu uso por outras instituições públicas, sejam de ensino ou de outra área de atividade do setor público.

Dada essa premissa básica, os seguintes requisitos devem constar da metodologia desenvolvida e de sua aplicação ao caso concreto da Imprensa Universitária e da Central de Transportes, da UFPR:

1. Em repetição à premissa básica, a metodologia desenvolvida deve ser demonstrada como de aplicação mais ampla do que apenas aos casos da Imprensa Universitária e a Central de Transportes, da UFPR;

2. O projeto deve desenvolver, no que concerne à metodologia:

a. Metodologia para mapeamento das atividades mais custosas e critério de seleção para consideração de sua terceirização total;

b. Metodologia para avaliação de custos da manutenção das atividades mais custosas no modelo de terceirização de serviços através da contratação de postos de trabalho ou terceirização total do serviço;

c. Desenvolvimento de critério de seleção para manutenção de atividades no modelo de terceirização de serviços através da contratação de postos de trabalho ou terceirização total do serviço;

Observação 1: esses critérios devem ser desenvolvidos em parceria com a Pró-Reitoria de Administração.

Observação 2: as metodologias e critérios devem levar em consideração a avaliação de um conjunto amplo de atividades desenvolvido pela unidade em estudo. Isso quer dizer que as metodologias não podem indicar a terceirização total do serviço de forma global, recomendando-a para todas as atividades da unidade sem a consideração dos custos individuais de cada uma delas.

3. O relatório final deve conter, no que concerne à aplicação da metodologia aos casos da Imprensa Universitária e Central de Transportes, da UFPR:



- a. Seleção das atividades e/ou serviços prestados pela Imprensa Universitária pela Central de Transportes, da UFPR, que fiquem dentro do critério para serem estudadas quanto à sua terceirização total;
 - b. Aplicação da metodologia do item 2.b, acima, para as atividades e/ou serviços prestados pelas unidades em foco;
 - c. Aplicação do critério do item 2.c, acima, para as atividades estudadas a partir da seleção do item 3.a, acima.
4. O relatório final deve conter justificativas e recomendações para tomada de decisão da alta direção da UFPR a respeito da manutenção da prestação dos serviços da Imprensa Universitária e da Central de Transportes, da UFPR nos moldes atuais, ou a indicação de quais serviços poderiam ser terceirizados, ou ainda a sua terceirização total.
5. Por fim, deve ser elaborado um artigo científico a ser submetido a periódico indexado, no qual se apresentam a metodologia delineada, em caráter generalista, bem como os estudos de caso da aplicação da metodologia às unidades da UFPR objeto desse edital.



ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

(Este projeto deve ter um máximo de 10 páginas)

O projeto deve apresentar os seguintes conteúdos.

1. TÍTULO

2. PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE METODOLOGIA

O autor deve indicar como pretende desenvolver a metodologia requerida no item 2 do Termo de Referência (Anexo I). Essa indicação deve ser feita apenas em termos gerais, sublinhando, se for o caso, as referências que embasarão o desenvolvimento.

3. CRONOGRAMA

4. NOTAS CONCLUSIVAS



ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____

E-MAIL PARA CONTATO: _____

TELEFONE: _____

NOME DO ALUNO 1: _____

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO ALUNO 1: _____

NOME DO ALUNO 2: _____

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO ALUNO 2: _____

Eu, _____, atesto que os alunos acima inscritos possuem experiência necessária para execução do projeto conforme item 3.1 (b) deste edital.

Assinatura do Pesquisador